



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 185

Altera o Anexo da Resolução Conpep nº 105/2024, que aprovou as Normas Gerais da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando a Portaria MEC nº 70/2025, que altera a Portaria MEC nº 554/2019 e estabelece a obrigatoriedade do diploma digital para cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e programas de residência (médica e multiprofissional);

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.004133/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução Conpep nº 105/2024, que aprovou as Normas Gerais da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, que passa a ter a seguinte redação:

[...]

14.2. O diploma de Mestre(a) ou de Doutor(a) expedido pela Proppi será assinado pelo(a) Reitor(a), pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo(a) servidor(a) responsável pelo registro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da implementação do diploma digital da pós-graduação na UFOP.

Ouro Preto, 23 de abril de 2026.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonça, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/04/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **1097393** e o código CRC **59711EC9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 1097393

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP
35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br